



Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia

“Capital Nacional do Folclore e Terra de Águas Quentes”

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

À vista dos elementos constantes do presente processo, **HOMOLOGO** a Dispensa nº 27/2025, Processo Administrativo nº 43/2025, e **AUTORIZO**, com fundamento no artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, a contratação direta por dispensa de licitação da empresa 21870135 LUCINEI APARECIDA BAPTISTA FEREZIN, CNPJ Nº 21.870.135/0001-88, no valor global de R\$ 19.800,00 (dezenove mil e oitocentos reais), para prestação de serviços de reparo e manutenção de computadores e hardwares em geral, a fim de suprir às necessidades da Câmara Municipal da Estância Turística de Olímpia, conforme o Termo de Referência.

Determino que o Setor Competente lavre o instrumento de formalização da contratação (contrato ou outro que venha substituí-lo), e providencie a publicação da presente autorização no PNCP (Portal Nacional de Contratações Públicas) e demais sítios eletrônicos que se fizerem necessários, conforme determina a Lei nº 14.133/2021.

Olímpia, 18 de setembro de 2025.

FLÁVIO AUGUSTO OLMOS
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL